



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1919/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a realização de uma campanha de conscientização referente ao uso de antena corta-pipa no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a realização de uma campanha de conscientização referente ao uso de antena corta-pipa no município.

Justificativa

A soltura de pipas ou papagaios representam mais do que lazer: fazem bem ao corpo e é considerada uma cultura no país. Boa postura, coordenação motora, concentração e pensamento estratégico são alguns dos benefícios obtidos com a prática. Embora tantos benefícios, a má utilização da prática pode ocasionar graves riscos a vida de outras pessoas, pois, mesmo sendo proibido, muitos usuários acabam utilizando de maneira irresponsável o cerol que é uma mistura de vidro moído com cola de sapateiro, cuja finalidade principal é cortar as linhas das pipas de outros garotos, ou utilizando a linha chilena.

Quando no alto essas linhas proporcionam um efeito de invisibilidade, podendo atingir o rosto ou o pescoço de um motociclista, e dependendo da velocidade que ele estiver além das lesões pode ocasionar a morte.

Não podemos deixar de ressaltar que além da fiscalização, outra forma de amenizar o risco aos motociclistas que são as maiores vítimas é a utilização da antena corta-pipas. Essa antena possui uma haste de proteção que ajuda a cortar a linha antes de atingir o condutor.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de agosto de 2022.

Eliel Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=743XC9K96YSCDB7V>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 743X-C9K9-6YSC-DB7V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4562/2022 08/08/2022 11:21 - CHAVE: 743X-C9K9-6YSC-DB7V